



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 226
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a suspensão da oferta do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23151.003718/2023-24](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 87ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio Campus Cachoeiro de Itapemirim a partir da oferta 2024/1.

Parágrafo único: A suspensão temporária de curso terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Resolução. Após esse período, o Campus deverá interpor processo com solicitação para reabertura ou para extinção do curso.

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 43/2023 de 29/12/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de abril de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 22/03/2024

RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 16:58)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/03/2024 e o código de verificação: 95a5e50a3e